

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde - Porte 2	BDI Geral: 23,54%	Encargo Social Mensalista: 69,79%	Data: 20/03/2025
Bancos: SINAPI (02/2025) - SBC (03/2025) - ORSE (12/2024) - IOPES (12/2024) - CPOS/CDHU (01/2025) - EMOP (02/2025)		Encargo Social Horista: 112,88%	Revisão: 00

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas): $BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERALVALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%
2	Riscos	R	1,27%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%
5	Lucro	L	7,40%
6	Impostos	I	6,65%
6.1	PIS		0,65%
6.2	COFINS		3,00%
6.3	ISSQN		3,00%
6.4	CPRB		0,00%
BDI			23,54%

- FONTE:
1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
 2. ISS conforme Código Tributário Municipal, Lei nº 819 de 28 de setembro de 2007.

- NOTAS:
1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
 2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Daniel Henrique Storck Engenheiro Civil - CREA/RS 237710
